



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5408

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 001/2019** - Conceder férias aos servidores.
- **Portaria Nº 002/2018** - Conceder Licença Prêmio ao servidor.
- **Portaria Nº 003 /2019** - Conceder férias aos servidores.
- **Portaria Nº 004/2019** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 dias, ao servidor Arisvaldo Bomfim Acela Dos Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	HUMBERTO LÚCIO VIEIRA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	GABINETE	602107
02	MARIA GUEDES DE ALMEIDA	2015/2016	02/01/2019 A 31/01/2019	Secretaria de Assistência Social	2433
03	MARIA BOMFIM DE JESUS SANTOS	2016/2017	02/01/2019 A 31/01/2019	Secretaria de Assistência Social	6246
04	TAMARA SOUZA DE ANDRADE	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019	Secretaria de Administração e Planejamento	6532
05	MARIA CELIA INÁCIA DE JESUS	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019	Secretaria de Administração e Planejamento	554

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Janeiro de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta nos
processos administrativo nº 13284/2018 e 290/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria
de Administração e Planejamento:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	MAT.
01	FABIOMAR DE JESUS SOUZA	TRÊS MESES	01/02/2019 A 30/04/2019	6693
01	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE DE JESUS SOUZA	TRÊS MESES	01/02/2019 A 30/04/2019	64

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Janeiro de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 003 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	BERNARDINO RODRIGUES SANTANA FILHO	2015/2016	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	6862
02	REINAN OITEIRO SANTOS	2016/2017	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Assistência Social	832
03	GERALDA SANTANA SOUZA	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Assistência Social	1885
04	MARCOS VINICIUS SANTOS DE JESUS	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Assistência Social.	602166
05	JOSÉ ALVES DA SILVA	2015/2016	01/02/2019 A 02/03/2019	Guarda Municipal	474
06	JOÃO RODRIGUES NETO FIGUEIREDO SOUZA	2016/2017	01/02/2019 A 02/03/2019	Guarda Municipal	2320
07	LOURILDO ARAÚJO DOS SANTOS	2014/2015	01/02/2019 A 02/03/2019	Guarda Municipal	2047



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

08	JOELIA DE SOUSA BARRETO PAIXÃO	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Assistência Social	19056
09	VALDEMAR BARRETO DE FARIAS	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	602151
10	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	20002
11	UBALDO DOS SANTOS LIMA	2016/2017	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Serviços Públicos 1	425
12	MARTA CARDOSO PEREIRA FERNANDES	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Serviços Públicos	602153
13	JOSÉ EUZEBIO DOS SANTOS FILHO	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Infraestrutura	2388
14	ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	602152
15	AILTO SANTOS DE JESUS	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Assistência Social	602137
16	LUIZ GOMES FERREIRA NETO	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Superintendência de Convênios	602128
17	OSMAN OLIVEIRA BRITO	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Transito e Transporte Urbano	5716
18	PAULO DOS ANJOS SANTIAGO	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Transito e Transporte Urbano	6423

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEOORMQGIN3DXBCUKK0IAW

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

19	RODRIGO DE JESUS SANTOS	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Transito e Transporte Urbano	602296
20	IRAILDES DOS SANTOS DE JESUS	2016/2017	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria de Administração e Planejamento	6840

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Janeiro de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 004/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no processo administrativo nº 176/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 dias, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função Auxiliar Administrativo.

Nº	Servidor	Matricula	Local de Trabalho
01	ARISVALDO BOMFIM ACELA DOS SANTOS	319	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fruição: 02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a parti de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Janeiro de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento